



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Projeto de Lei n. 50 de 2021

Denomina espaços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O coreto a ser construído na Praça Presidente Vargas, no Jardim Dimas Abbud, denominar-se José Américo Marques, " Baby".

Art 2º A biografia do homenageado consta em anexo a esta lei, para todos os fins.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas de identificação no bem público que trata esta lei, do Jardim Dimas Abbud e da história do espaço para fins de perpetuar a memória do Povo de Bom Jardim de Minas/MG, bem como promover a devida comunicação aos órgãos públicos pertinentes.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim de Minas,

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

ANEXO

José Américo Marques

“Baby”

A história de nossa cidade é escrita pela história de quem a vive e faz viver. Muitos passam, poucos permanecem, porque são poucos os que deixam rastros de exemplos e de uma vida proativa em prol daquilo que almeja para si, para sua família e para sua comunidade, nosso estimado José Américo Marques, conhecido como “Baby Marques”, é presença permanente na vida de Bom Jardim de Minas pelo legado de trabalho, visão empreendedora e, especialmente, por aquilo que mais nos faz lembrar de sua memória, a valorização da arte musical bom-jardinense.

Filho de Américo Vespúcio Marque e Belmira Pereira Marques, Baby era filho do casal, tendo como irmãos, Maria, Manoel, Vicente, Cesar e Izabel Nasceu em Bom Jardim de Minas/MG, e desde pequeno, com seu pai, aprendeu que é pelo trabalho que se conquista e é pelo trabalho que se constrói.

Desde pequeno, como que um legado, dedicou-se a música e a fazer música na cidade, veio artístico que é próprio da Família Lacerda Marques de quem descende, Baby Marques é descendente de Antônio Correia de Lacerda e Ana Souza da Guarda, sendo seu hexaneto.

Aprendeu música com seu pai Américo Vespúcio Marques, herdando o talento de seu avô João Batista Marque Junior, também músico, e uma das pessoas notáveis do século XIX em toda produção artística e cultural de Bom Jardim de Minas, com a idealização da Festa de Agosto como hoje a conhecemos e com a criação da primeira Banda de Música da cidade, juntamente com imigrantes italianos liderados pelo Padre Paschoal Mauro e que foi a célula mãe de todo movimento musical na cidade desde então.

No antigo armazém de secos e molhados de seu pai aprendeu a arte do comércio, o que fez por toda sua vida, fundando e cuidando da Organização Marques que foi pioneira na área de produtos de construção civil e, posteriormente, de vendas de mercadoria de vários. Foi pioneiro também na construção civil, edificando os primeiros prédios e inúmeras construções em nossa cidade.

Sempre presente na vida artística, cultural e musical da cidade, estava presente nos conjuntos, bandas, grupos de teatro e na música. Fundou em 1953 a Corporação Musical Bonjardinense, nossa Banda de Música e deu forma em sua juventude a vários conjuntos e atividades musicais, sendo exímio instrumentista e que fazia da música sua maior arte.

Casou com a Professora Ilma Gonçalves Teixeira com quem teve seus



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

3 filhos, Américo, José Wagner e Helaine, tendo hoje sua netinha Luísa.

Precocemente teve sua vida ceifada, eternizando-se, deixando para nós a saudade que é diminuída sempre que ouvimos o som da Banda Música nas ruas de nossa cidade, especialmente no coreto que também era um de seus sonhos para nossa cidade.

Luísa!